



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 176/2025

Resposta ao Ofício nº443/2025-SESAP10

Praia Grande, 02 de setembro de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO

PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA

SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO COM EQUIPE TÉCNICA SESAP

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Em resposta ao Ofício nº 443/2025-SESAP10, datado de 29 de agosto de 2025, referente à solicitação de revisão das gratificações dos Auxiliares de Enfermagem, bem como a equiparação salarial dos Técnicos de Enfermagem, tendo em vista os Ofícios nº 140/2025 (Revisão da Gratificação dos Auxiliares de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família – ESF), nº 141/2025 (Solicitação de Equiparação Salarial e Proposta de Processo Interno para Auxiliares de Enfermagem) e nº 170/2025 (Cobrança de Resposta aos Ofícios nº 139, 140 e 141/2025), este Sindicato manifesta-se nos seguintes termos:

Considerando que até a presente data não recebemos resposta ao Ofício nº 139/2025, enviado em 11 de julho de 2025 às 15:32 e confirmado recebimento na mesma data às 15:55, conforme anexo, que trata da Solicitação de Revisão Salarial e Valorização dos Auxiliares de Enfermagem;

Considerando ainda a informação contida no referido Ofício nº 443/2025-SESAP10, no qual consta que “já realizamos diversas tratativas desde o início do ano, incluindo reunião com representantes da categoria. Dentro deste processo, as demandas apresentadas por este Sindicato serão consideradas nos estudos técnicos que vêm sendo conduzidos”;

Este Sindicato vem requerer a realização de **reunião com a equipe técnica responsável**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, para que possamos acompanhar os trabalhos que vêm sendo conduzidos, conjuntamente com a comissão da categoria.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Data: 02/09/2025 12:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

OFÍCIO Nº 454/2025/SESAP-10

Em 8 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente Sindicato Praia Grande

Em atenção ao v. expediente Ofício nº 176/2025, de 02 de setembro de 2025, cabe informar, primeiramente, que a Secretaria de Saúde Pública da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande tem se esforçado significativamente no sentido de responder com a maior brevidade, e a contento, todas as demandas advindas dos diversos órgãos oficiais, sejam aqueles que envolvem o controle externo, as instituições representativas das diversas classes profissionais da área da saúde, as categorias sindicais, nossos municípios, dentre outros.

Especificamente, no tocante aos Ofícios nºs 139, 140, 141 e 170/2025, advindos desse i. órgão Sindical, entendemos, inicialmente, reportarem-se ao mesmo sentido do objeto da demanda e, inevitavelmente, se direcionaram às questões assemelhadas relacionados à categoria nacional da Enfermagem, categoria que tem vivenciado, ao longo de décadas, questões remuneratórias nos âmbitos nacional, estadual e municipal, as quais, infelizmente, não se esgotaram mesmo com a aprovação da Lei Federal nº 14.581/2023.

Reiteramos, conforme já constam nas respostas dadas por esta Secretaria de Saúde, quanto à extrema importância estratégica que a categoria da Enfermagem detém em todas as suas atividades, ações e realizações junto às políticas municipais de saúde pública, assim como reiteramos nosso enorme compromisso a fim da valorização constante da classe profissional, não somente na questão remuneratória, como, também, do respeito e reconhecimento ante à dedicação diária promovida por esses profissionais que atuam diretamente nos vários equipamentos municipais de saúde, sejam eles sob gestão própria, compartilhada ou complementar

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande
Av. Presidente Kennedy, 8.850 – Vila Mirim - Praia Grande/SP
Telefone: (13) 3496-2400



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

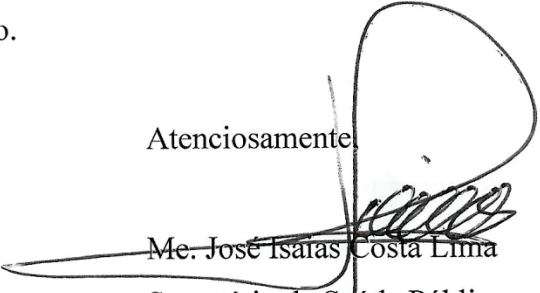
E, especificamente, quanto ao requerido no Ofício n. 176/2025, da realização de reunião com a equipe técnica responsável da Secretaria de Saúde, com este Sindicato, para que possam acompanhar os trabalhos que vêm sendo conduzidos, cabe esclarecer que todas as demandas trazidas não só por este órgão sindical, mas, também, as outras demandas encaminhadas pelos vários órgãos representativos (COREN-SP, COMUSA-PG, MPT, TCESP, etc.), se encontram em grande parte compilados e sob a análise técnica não somente por nossa equipe técnica específica, abrangendo, inclusive, outros setores da Administração Municipal, tais como o administrativo, o financeiro e o assessoramento jurídico, o que, ao nosso ver, ficaria significativamente prejudicado em atender ao pedido, nessa oportunidade.

Do exposto, esse Titular da Secretaria de Saúde Pública, se posiciona favoravelmente quanto à participação desse Órgão Sindical junto às discussões valorativas que envolvem a categoria da Enfermagem, a fim da efetiva equiparação salarial junto às demais categorias da área da saúde pública, contudo em momento oportuno, quando as mesmas se encontrarem sob a condução interna pelo setor competente da Administração Municipal, o qual centralizará todas as ações pertinentes para uma solução justa, equânime, e viável orçamentariamente e financeiramente, e que atenda à legislação fiscal vigente.

É o nosso precípuo interesse a fim de obtermos uma solução à essa questão.

Ao final, renovamos nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Me. José Isaias Costa Lima
Secretário de Saúde Pública